



SECRETARIA DA SAÚDE – SESA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Criado pela Lei nº 671, de 22/10/1991 e Alterada pelas Leis nº 760, de 12/01/1996 e nº 1084, de 28/12/2009

COMPOSIÇÃO DO CMS (PORTARIA GAB-077/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025)

TOTAL DE INTEGRANTES: 12 pessoas – art. 3º da Lei nº 671, de 22/10/1991

MANDATO: 23/10/2025 a 23/10/2027

CLASSE/SEGMENTO	ÓRGÃO/ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
GOVERNO MUNICIPAL	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Adriana de Souza Vital	Letycia Souza Silva
	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Lais Cristina Alves Oliveira	Roberta Claver Mendes Oliveira
	SECRETARIA DA SAÚDE	Marlon Hállison Cardoso Ramos	Daniella de Oliveira Félix Mendes
PRESTADORES DE SERVIÇO E DOS TRABALHADORES DO SUS MUNICIPAL	PRESTADORES DE SERVIÇOS FILANTRÓPICOS	Nikolas Alexandro Martins Moreira Bastos	Jeitson Corrêa Marques
	PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR	Wartineê Dias Miranda Lacerda	Amanda Fróes Ribeiro
	PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM FORMAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO OU INFERIOR	Luciana Rosa dos Santos	Daniel Pinheiro Andrade
USUÁRIOS	SINDICATO DE TRABALHADORES URBANOS E RURAIS	Clemente de Oliveira Costa	Geraldo Caldeira Barbosa
	ASSOCIAÇÕES DE BAIROS	Salézia Farias	Cleusa Braga Santos Oliveira
	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL – CMDRS	Osmar Pereira Dias Junior	Zenilton Aparecido Silveira Mendes
	INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS	Gilmar Alves de Oliveira	Drews Guedes
	COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS	Núbia Freitas Mendes	Rogério Rodrigues da Silva
	INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS	Maxuel Oliveira dos Santos	Ednei Brito Araújo

PRESIDENTE (art. 4º, § 3º do R.I.)	VICE-PRESIDENTE (art. 4º, § 3º do R.I.)	SECRETÁRIO (art. 4º, § 3º do R.I.)
Marlon Hállison Cardoso Ramos	Núbia Freitas Mendes	Daniella de Oliveira Félix Mendes